



PARECER Nº. 23/2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 30/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Pércio Paulo Provin (Presidente), Michele de Cássia Rossa Babinski (Secretária) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 30/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o referido projeto da Lei de Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2023.

O valor estimado de arrecadação é de R\$ 56.494.000,00 (cinquenta e seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil reais) que assim serão distribuídos:

DESPESA POR ÓRGÃO	VALOR
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 2.100,000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.561,900,00
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 2.330,900,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1.269,680,00
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$ 698,500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.133,670,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 14.118,117,50
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 1.171,600,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 12.638,988,00



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	R\$ 2.054,160,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGROINDUSTRIA	R\$ 3.130,750,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	R\$ 8.565,394,50
SECRETARIA INDÍGENA	R\$ 725,500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.694,840,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 300,000,00
R\$ 56.494.000,00	

É O RELATÓRIO.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei, verificamos que o mesmo trata-se da Lei Orçamentária Anual e verificando que o mesmo se encontra com critérios pertinentes para a sua propositura e como este relator não vislumbra óbice para sua reprovação, desde já, submete ao plenário para discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº. 30/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 03 de novembro de 2022.


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR

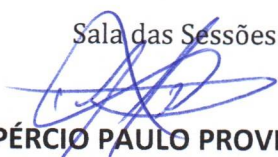


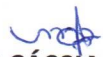
DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 30/2022.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 03 de novembro de 2022.


PÉRCIO PAULO PROVIN
Presidente


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Secretária



ATA Nº. 23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 13 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, senhores vereadores Pércio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 30/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023” os quais após discussões, o Presidente e a Secretária da Comissão, acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Michele de Cássia Rossa Babinski, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


PÉRCIO PAULO PROVIN
PRESIDENTE


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETÁRIA


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR